



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jequié

1

Quinta-feira • 12 de Maio de 2016 • Ano • Nº 180

Esta edição encontra-se no site: www.camara.jequie.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Jequié publica:

- Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2016
- Ato Nº 01/2016 - Parecer do Controle Interno sobre o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º. Quadrimestre de 2016.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.


A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Relatório de Gestão Fiscal

 CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2015 a ABRIL/2016		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.298.731,08	
Pessoal Ativo	8.799.291,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	499.440,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.298.731,08	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.298.731,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		253.623.455,43
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,67%	9.298.731,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6,00%	15.217.407,33
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	5,70%	14.456.536,96
Eliezer Pereira da Silva Filho Presidente	Adriano da Silva Arléo Secretário Administrativo	Olival Fernandes dos Santos Contador CRC/Ba. 11.644

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATO Nº 01/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso das suas atribuições, e com fundamentos nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

- 1 – Faz publicar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º. Quadrimestre de 2016, período de maio de 2015 a abril de 2016, na forma do Anexo deste Ato.
- 2 – Este Ato passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, 11 de maio de 2016.

ELIEZER PEREIRA DA SILVA FILHO
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ANEXO AO ATO Nº 01/2016 DE 11/05/2016

**PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º. QUADRIMESTRE DE 2016.**

Em cumprimento às disposições legais, o CONTROLE INTERNO, procedeu à análise do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º. Quadrimestre de 2016, período de maio de 2015 a abril de 2016, compreendendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, constatando que o mesmo foi apresentado em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e que as informações nele contidas estão condizentes com os registros orçamentários, financeiros e contábeis relativos ao período pertinente. Verifica-se, também, que a despesa total com pessoal e encargos sociais se encontra abaixo do limite mínimo sobre a Receita Corrente Líquida – RCL.

Jequié, 11 de maio de 2016.

DR. LUCIO HENRIQUE ANDRADE BRASIL
CONTROLADOR INTERNO – OAB/BA. 23.520